PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1254, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 12 HORAS SEMANAIS À SERVIDORA JANICI ALVES LOPES DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 4106/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Regime Suplementar de 10 horas semanais à servidora **Janici Alves Lopes da Silveira**, Professora N3A, matrícula n° 569132-0, lotada na EMEF Manoel Pereira Vargas, para atuar como docente nas turmas de Pré e 5º ano na EMEF Dr. Fernando Corrêa Ribas, retroativo a contar de 28 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, a partir de 28/05/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/